



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
PARQUE NACIONAL DE UBAJARA**

Rodovia da Confiança - CE 187, - Bairro Horto Florestal - Ubajara - CEP 62350-000  
Telefone: (83) 9156-6738

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA  
ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 3**

Aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2025, na Sede Administrativa do Parque Nacional de Ubajara, na Rodovia da Confiança - CE 187, s/nº, Horto Florestal, Ubajara/CE, às 11:00h, reuniram-se de modo presencial os servidores públicos: Diego Bezerra Rodrigues, Chefe do Parque Nacional de Ubajara, matrícula Siape 2169653 e Luciana Aires Barreira de Amorim, Analista Ambiental, matrícula Siape 1513270, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA para o Parque Nacional de Ubajara, designados pela Portaria nº 1966, de 25 de junho de 2024, considerando que o servidor Francisco Humberto Sousa Bezerra, Técnico Ambiental, matrícula Siape 0680270, integrante da Comissão, encontra-se em período de férias.

A reunião teve como objetivos: realizar a análise curricular dos candidatos aprovados na Etapa 2 e homologar o resultado preliminar da Etapa 3 do processo seletivo para contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA.

Após a realização da Etapa 3 nesta Unidade - Análise Curricular dos candidatos aprovados na Etapa 2, conforme fichas de inscrição (SEI nº 021591072) e orientados pelo Edital de Seleção, documento SEI nº 021400583, a presente Comissão resolve:

**HOMOLOGAR** o seguinte **resultado preliminar da Etapa 3** da seleção para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA, conforme a ordem de classificação apresentada no documento SEI nº 021706335, descrito no quadro síntese abaixo:

**01 vaga - Área Temática: Manejo, pesquisa e monitoramento de unidade de conservação, da biodiversidade e do patrimônio espeleológico, Nível II, Duração do contrato: 24 meses, Parque Nacional de Ubajara.**

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Análise Curricular - Critérios de Pontuação							Total	Resultado
		1	2	3	4	5	6	7		
1	Letícia Duarte Silva	0	10,2	10,4	4	10	0	3	37,6	Classificada
2	Isaira Alves de Sousa	0	0	15	2	4	0	3	24,0	Classificada
3	Vinícius Costa da Silva	0	0	0	2	10	0	3	15,0	Classificado

Conforme Anexo II do Edital 021400583: "As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência do ICMBio. Caso haja alteração, esta será comunicada."

Segue Errata 021706348, com a alteração das datas do recurso Etapa 3, de 16/07/2025 para 11/07/2025, e data da Etapa 4 - Entrevista, de 24/07/2025, antecipada para 15/07/2025, por motivo de férias de dois membros da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA para o Parque Nacional de Ubajara.

Todos os candidatos classificados na Etapa 3 - Análise Curricular ficam convocados para a Etapa 4 - Entrevista, a ser realizada no dia 15/07/2025, às 09:00h, na Sede Administrativa do Parque Nacional

de Ubajara, na Rodovia da Confiança, CE 187, Bairro Horto Florestal, Ubajara/CE.

O candidato que desejar interpor recurso o prazo é até o dia 11/07/2025. O recurso deverá ser interposto em formato físico, na sede administrativa do Parna Ubajara, situado à Rodovia da Confiança - CE 187, Bairro Horto Florestal - Ubajara/CE.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

**DIEGO BEZERRA RODRIGUES**

Presidente da comissão  
Portaria nº 1966 de 26 de junho de 2024

**LUCIANA AIRES BARREIRA DE AMORIM**

Membro da comissão  
Portaria nº 1966 de 26 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Diego Bezerra Rodrigues, Chefe**, em 08/07/2025, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Aires Barreira De Amorim, Analista Ambiental**, em 08/07/2025, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021703289** e o código CRC **C3BFE94D**.